

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO À SENHORA TÂNIA MARIA OURIVES ASSUMPÇÃO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos à Senhora Tânia Maria Ourives Assumpção.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui elevado e justo reconhecimento à trajetória de vida da Senhora Tânia Maria Ourives Assumpção, mulher batalhadora, cuja história é marcada pela dedicação, responsabilidade e amor ao próximo.

Ao longo de 30 anos de atuação como professora, contribuiu de forma significativa para a formação de inúmeras gerações, exercendo seu ofício com compromisso, sensibilidade e vocação, deixando um legado de conhecimento e valores que ultrapassa o ambiente escolar.

Além de sua relevante contribuição profissional, destaca-se por sua importante missão na família, sendo mãe e avó dedicada, admirada e respeitada por todos que têm o privilégio de conviver com sua história. Sua trajetória inspira pelo exemplo de força, dignidade e amor, sendo referência de caráter e perseverança.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito e admiração, concedendo a presente Moção de Aplausos como legítima expressão de reconhecimento público à sua honrosa trajetória, pelos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade, bem como pelo exemplo de vida que inspira e engrandece a comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de abril de 2026.

Vereador T CORONEL DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

